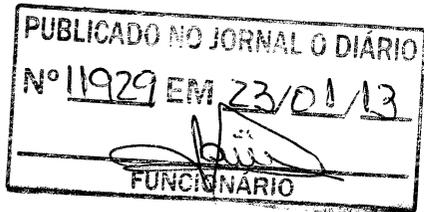


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA N° 049/2013

SÚMULA:- Nomeia Servidora para exercer a função de fiscalizadora, para o exercício de 2013, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei n°. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

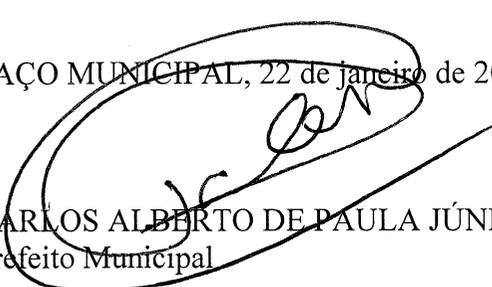
RESOLVE:

1º - Nomear a Servidora abaixo, para exercer a função de Fiscalizadora, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução n° 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

| NOME | CPF | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------------|
| Elizabeti Ferreira de Lima Shigenaga | 533.606.999-04 | 879 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de janeiro de 2013


CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal